

ANEXO A

ATA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CAEx/CoEx DA UFSCar.

No décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e dezenove minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqy-vas>, teve início a septuagésima terceira reunião ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), Reunião nº 04/2020, sob a Presidência do Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta ata.

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência

Não houve comunicações por parte da presidência desta reunião.

1.2 Comunicações dos Membros

A Coordenadora Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro divulgou o lançamento do “Projeto Arte na Universidade”, ocorrido naquela data, projeto este idealizado pelo Prof. Roberto Ferrari Júnior, que tem por objetivo dar visibilidade as manifestações artísticas realizadas por toda comunidade universitária. Foi divulgado, também, o e-mail da Coordenadoria de Cultura para receber informações sobre estas ações artísticas que acontecem, por muitas vezes, em diversos locais distintos, para serem monitoradas pela Coordenadoria de Cultura.

No chat da reunião, o Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, contribuiu, mencionando o *link* criado na rede social, Facebook, sobre este projeto e a Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, com o *link* da notícia divulgada pelo site da UFSCar. O Prof. Dr. José Marques Novo, recomendou à Profa. Dra. Rochele, a divulgação do projeto também no site da ProEx, quando tiverem maiores informações sobre o mesmo.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da Ata da 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 22/06/2020, conforme Anexo A do Processo SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento SEI 0216294.

O presidente da reunião fez um breve comentário sobre a ata e a secretária da CAEx/CoEx, Srta. Mariana Góis, mencionou que em virtude dos erros na redação do nome da Coordenadora Sra. Rosemeire Gallo Mecca, ela fará as devidas correções para posterior divulgação desta ata no site da ProEx, caso a mesma seja aprovada.

Aberta a palavra para que os membros fizessem seus apontamentos e diante da ausência de quaisquer objeções por parte dos membros, houve a aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 22/06/2020.

2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão

52 **vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, contidas no Anexo B**
53 **do Processo SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento SEI 0217231.**

54

55 O presidente da reunião compartilhou o Anexo B na tela da reunião e abriu a palavra aos
56 membros que gostariam de se manifestar.

57

58 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto fez uma observação quanto ao item "2.2.10" que trata do
59 Processo nº 23112.007458/2020-80, PPGECH-So, título da Atividade de Extensão: "Miserê Tour
60 - Espetáculo "Circo da Miséria – o maior desespétáculo da Terra" e oficina "A miséria e o palhaço
61 vagabundo" (dentro do Programa de Extensão: Tecnologia, Cultura e Sociedade. Proc.
62 23112.003978/2013-94). Como há dois títulos para a mesma atividade, gerou-se dúvidas. Por
63 isto, ele considera ser necessário esclarecer qual é o título original ou se trata de mais de uma
64 atividade.

65

66 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior pediu para certificar qual o título é o mais adequado. O
67 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase acessou o programa ProExWeb e constatou que há duas
68 atividades em um mesmo programa. E o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior Marques reforçou
69 a solicitação para verificar qual o título mais adequado, para ajustar no sistema e para referendá-
70 lo de maneira correta.

71

72 Com exceção ao destaque realizado pelo Prof. Dr. Fábio Gonçalves Júnior, não houve outras
73 manifestações e objeções por parte dos membros e assim, todas as 80 (oitenta) propostas de
74 atividades previstas no Anexo B da convocação, tiveram suas homologações referendadas e
75 homologadas por esta Câmara de Atividades de Extensão.

76

77 **2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a**
78 **programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidas no Anexo C**
79 **do Processo SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento SEI 0217244.**

80

81 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior compartilhou o arquivo do Anexo C e fez um breve
82 comentário sobre cada uma das quatro propostas de atividades cujos pareceristas recomendam
83 a aprovação. Sobre a segunda atividade, há recomendação de aprovação mais o parecer está
84 superficial em comparação aos demais, que estão mais consubstanciados.

85

86 Aberta a palavra para apontamentos dos membros, não houve quaisquer destaques,
87 manifestações ou objeções por parte destes. E em razão disto, todas as 4 (quatro) propostas de
88 atividades de extensão previstas no Anexo C da convocação, foram consideradas aprovadas por
89 esta Câmara de Atividades de Extensão.

90

91 **2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a**
92 **Aprovação, contidos no Anexo D do Processo SEI nº SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento**
93 **SEI 0217246.**

94

95 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior apresentou os 88 (oitenta e oito) Relatórios de Atividades
96 a serem deliberados e questionou se havia algum destaque ou comentário a ser feito pelos
97 membros.

98

99 Não houve manifestações ou objeções por parte dos membros e todos os 88 (oitenta e oito)
100 Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidos no
101 Anexo D, foram aprovados por esta Câmara de Atividades de Extensão.

102

103 **2.5 Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de transferência de saldo residual,**
104 **a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, contidos no Anexo E do Processo SEI nº**
105 **23112.013968/2020-96, Documento SEI 0217256.**

106

107 O presidente da reunião compartilhou o “Anexo E” e fez um breve comentário de cada uma das
108 6 (seis) solicitações de transferência de saldo residual e abriu a palavra para manifestações dos
109 membros.

110

111 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto fez uma observação, pois ele acredita ser pertinente verificar
112 sempre dois pontos nas solicitações de transferência de saldo: o primeiro é a justificativa da
113 transferência; e o segundo é a identificação dos projetos ProEx, com número e título. Pois a
114 identificação do projeto apenas com o número do Projeto registrado na FAI, não possibilita a
115 identificação por parte dos conselheiros. E acrescentou a importância de criar futuramente um
116 formulário específico para transferência de saldo, que conste campos a serem preenchidos com
117 todas as informações necessárias.

118

119 Feitas estas considerações, as quais o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior considerou serem
120 pertinentes, não houve outras manifestações contrárias por parte dos demais membros. E por
121 estas razões, a Câmara de Atividade de Extensão não viu óbice em recomendar o “ad
122 referendum” ao CoEx, em relação a transferência de saldo residual destes processos.

123

124 **2.6. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de alteração/prorrogação do prazo**
125 **de vigência, a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx, contidos no Anexo F do Processo**
126 **SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento SEI 0217259.**

127

128 O presidente da reunião compartilhou na tela da reunião, as informações do Anexo F e explicou
129 sobre a necessidade de as mesmas serem aprovadas por “Ad Referendum”, em virtude da
130 alteração dos prazos e da urgência nas tramitações.

131

132 Na sequência fez um breve comentário sobre cada uma das quatro solicitações contidas no
133 Anexo F e passou a palavra os membros para se manifestarem e fazerem algum destaque. Diante
134 da ausência de manifestações, pediu aos membros que desajassem se abster ou serem
135 contrários a recomendação de aprovação por Ad Referendum, para se manifestarem no *chat*.
136 Como não houve quaisquer apontamentos neste sentido, considerou-se que a Câmara de
137 Atividade de Extensão, não viu óbice em recomendar o “ad referendum” ao CoEx, em relação
138 aos pedidos de alteração de prazos destes processos vinculados ao anexo F.

139

140 **2.7. Apreciação prévia quanto à pertinência da solicitação de aprovação de atividade com**
141 **equipe com mais de 1/3 de membros externos, a fim de subsidiar o “Ad Referendum” do CoEx,**
142 **contidos no Anexo G do Processo SEI nº 23112.013968/2020-96, Documento SEI 0217265.**

143

144 O presidente da reunião expôs o conteúdo do Anexo G, na tela da reunião e fez um breve
145 comentário sobre as justificativas de cada um dos dois projetos para os quais pedem-se a
146 aprovação da atividade com equipe de trabalho com mais de 1/3 de membros externos.

147

148 Na sequência abriu-se a palavra para os membros se manifestarem sobre as solicitações e diante
149 de ausência de quaisquer apontamentos e objeções, considerou-se que a Câmara de
150 Atividade de Extensão, não viu óbice em recomendar o “ad referendum” ao CoEx, em relação
151 aos pedidos de aprovação de atividades com equipe de trabalho com mais de 1/3 de membros
152 externos, referentes aos processos constantes no Anexo F.

153

154 Antes de avançarem para análise do próximo item da pauta, a Coordenadora Profa. Dra. Rochele
155 Amorim Ribeiro pediu a palavra para prestar informações complementares acerca do item
156 “2.2.10” do Anexo B, já referendado nos momentos iniciais da reunião. Segundo ela, esta
157 atividade ficou com uma observação no trâmite interno do ProExWeb e que por algum motivo
158 não foi destacado na pauta. Por isso, havendo permissão por parte do presidente da reunião,
159 ela gostaria de expor melhor estas observações sobre a equipe de trabalho.

160
161 Autorizada, a Profa. Dra. Rochele explicou que além dos apontamentos feitos pelo Prof. Dr.
162 Fábio Gonçalves Pinto sobre o título da atividade, foi destacado via trâmite interno, que essas
163 atividades não possuem alunos de graduação e de pós-graduação como membros da equipe de
164 trabalho. Assim, a pedido da Profa. Dra. Rochele, o coordenador da atividade esclareceu que:
165 *“Trata-se de espetáculo itinerante, sendo que a UFSCar cede o espaço para sua realização e*
166 *permite a seus alunos a fruição. Não há necessidade de participação de alunos na organização*
167 *ou execução do projeto. Contudo, os alunos são o principal público-alvo da atividade.”*

168
169 Por este motivo, como trata-se de uma atividade que não está dentro dos moldes convencionais,
170 a coordenadora apontou que gostaria que fosse realizada a apreciação pela CAEx, da viabilidade
171 de aprovação ou não desta atividade. Mas que o relatório constante da pauta da reunião, não
172 apresentou esta informação e, por isto, ela não sabe se poderia analisar essa questão nesta
173 reunião ou se teria que entrar na pauta da próxima reunião.

174
175 O Prof. Dr. José Marques Novo explicou que, embora ele estivesse analisando a situação apenas
176 com as informações do título, ele entende que seria muito enriquecedor que os alunos
177 pudessem participar da organização de eventos desta natureza. Como a observação feita no
178 trâmite interno não foi apontada por outros meios, não é possível identificar a necessidade de
179 uma análise mais minuciosa. Casos que carecem de ser colocados à tona a discussão, devem ser
180 encaminhados por outra via, para fazer um determinado destaque neste sentido. O anexo B não
181 traz estes detalhes que ficam no trâmite interno, para constar em outro ponto da pauta. Na
182 visão do presidente da reunião, ele entende que a opinião do coordenador da atividade deve
183 ser respeitada. E como há a participação dos alunos como público alvo, contempla de alguma
184 forma as intenções de um projeto de extensão.

185
186 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto falou sobre mais uma necessidade do adaptar os formulários
187 do ProExWeb, para que os esclarecimentos sejam dados no momento certo, para evitar tantos
188 pedidos e idas e vindas dos processos, com questionamentos feitos a cada análise. Ele entende
189 que o programa ProExWeb pode ser explorado um pouco mais e adaptado diante das
190 necessidades que foram surgindo, no decorrer dos anos, após a sua implementação.

191
192 **2.8. Análise da Minuta do EDITAL ACIEPE - Ensino não Presencial Emergencial (ENPE) 2020 e**
193 **do seu respectivo *checklist* (Anexo H), SEI 0217270.**

194
195 Neste momento, o presidente da reunião, passou a palavra ao Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
196 para as explicações quanto à minuta do Edital ACIPE.

197
198 O Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, explicou que o edital está seguindo os mesmos moldes do
199 edital ACIEPE do semestre suplementar, sendo totalmente para atividades remotas para as quais
200 não haverá bolsas ou quaisquer recursos financeiros. Houve uma mudança no cronograma,
201 onde foi colocado para o Bloco B, as atividades de São Carlos, Araras e Sorocaba e o segundo
202 semestre letivo do Campus Lagoa do Sino. Foram feitas as ponderações diante das necessidades
203 das demandas de todos os docentes. E, embora a carga horária de 60 horas para 8 semanas, o
204 que parece ser pouco tempo, as ENPEs apresentam a possibilidade de serem atividades
205 síncronas e assíncronas, de acordo com as necessidades de cada docente. Assim, de acordo com

206 o cronograma, o docente terá um maior tempo para preparar as ACIEPEs e também tempo para
207 ele analisar se é viável oferecer uma ACIEPE concomitante com o oferecimento de uma
208 disciplina.

209

210 O Prof. Dr. Luiz Fernando Takase fez ainda um breve comentário sobre as demais etapas do
211 cronograma: período de tramitação nos departamentos, de adequações, esclarecimentos,
212 apreciação para aprovação pela ProEx e realização das atividades. Comentou também sobre o
213 “*Checklist*” que foi elaborado com a intenção de ajudar os proponentes a identificar as etapas
214 da tramitação das propostas, reduzindo o tempo gasto com esclarecimentos por parte dos
215 coordenadores.

216

217 O Prof. Dr. José Marques Novo questionou sobre o ajuste nas datas e agradeceu o Prof. Dr. Luiz
218 Fernando Takase e os demais envolvidos pela elaboração da minuta do edital e abriu a palavra
219 para manifestação dos membros presentes.

220

221 A Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, questionou se poderá alterar a carga horária das
222 ACIEPEs. Como os docentes podem oferecer, no Bloco B, sete horas por semana, ela considera
223 ser uma carga intensa para o ensino remoto. Assim, ela gostaria de verificar a possibilidade de
224 ter uma flexibilização nesta carga horária, para que os docentes possam propor disciplinas
225 menores diante de todo o contexto da pandemia, o que pode gerar uma adesão maior por parte
226 dos mesmos.

227

228 E outro ponto, também apresentado pela Profa. Dra. Ana Carolina, foi de reduzir o período de
229 submissão, para que se tivesse um tempo um pouco maior para análises das propostas e de
230 adequação para esclarecimentos.

231

232 E ela comentou, também, sobre a inclusão no edital dos critérios necessários para análise das
233 ACIEPEs, os quais estão constantes no programa do ProExWeb, como forma de tornar pública
234 essa ficha de avaliação.

235

236 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto fez alguns apontamentos sobre o cronograma. Ele considera
237 ser viável reduzir o período para oferta, de inserção no sistema, pois a aprovação pela ProEx, na
238 verdade implica na aprovação pelo Conselho de Extensão – CoEx. Assim, é necessário observar
239 o calendário das reuniões do CoEx para estipular a data da aprovação destas atividades. O Prof.
240 Fábio também acredita que o período de divulgação das atividades aprovadas e o período para
241 inscrição dos alunos está muito curto, incorrendo no risco de os alunos não tomarem ciência das
242 propostas em tempo hábil para escolherem a atividade que desejam participar e efetuarem a
243 inscrição.

244

245 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto fez observações, também, sobre o item “6.1” do edital. Ele
246 acha importante destacar a possibilidade de admitir a participação de alunos de diferentes
247 cursos nas atividades ACIEPEs. E em relação ao item “6.7”, ele ficou em dúvida se existe “monitor
248 bolsista” para estas atividades. No caso de não existir, ele acredita que seriam alunos
249 voluntários.

250

251 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, também comentou que as ACIEPEs são caracterizadas
252 pela participação de público externo e isto, de alguma forma, deveria estar contemplado no
253 edital. E sobre a carga horária de 60 (sessenta horas) para disciplinas de 4 créditos torna de fato
254 a carga horária pesada quando o aluno está em atividade remota e comentou como o
255 departamento dele tratou destas questões.

256

257 Na sequência o Prof. Fábio Gonçalves Pinto fez algumas ponderações e concluiu que a decisão
258 do aluno em participar da ACIEPE é opcional, cabendo a cada um avaliar suas possibilidades em
259 realizá-las ou não.

260

261 O Prof. José Marques Novo Júnior informou que há agendamento de reunião do Conselho de
262 Extensão - CoEx, para o dia 29 de outubro e talvez seria pertinente ajustar o cronograma, ou
263 ainda, realizar uma reunião extraordinária do CoEx, com objetivo de aprovar estas atividades.

264

265 Neste momento houve comentários complementares do Prof. Luiz Fernando Takase, Profa. Dra.
266 Rochele Amorim Ribeiro, do Prof. Fábio Gonçalves Pinto e do Prof. José Marques Novo Júnior.

267

268 O Prof. Luiz Fernando Takase concluiu que todos os apontamentos foram importantes e que
269 será pertinente ajustar o cronograma do edital, como destacar a interdisciplinaridade das
270 ACIEPEs, substituir o termo “monitor bolsista” por voluntário, considerar o prazo para envio a
271 Digra na elaboração do cronograma, etc. Assim, serão realizados os devidos ajustes no edital e
272 elaboradas propostas de calendários/cronogramas, para apresentação e deliberação na próxima
273 reunião do CoEx.

274

275 **3. COLOCAÇÕES FINAIS**

276

277 Esgotados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
278 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Mariana Góis,
279 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino,
280 após ser assinada pelo Professor Dr. José Marques Novo Júnior.

281

282

LISTA DE PRESENÇA

283

284

MEMBROS COM DIREITO A VOTO

285

286 1. Pró-Reitor de Extensão – Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior, como Presidente: Ausente, neste
287 ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior.

288

2. Representante Docente do CCBS – Prof. Fábio Gonçalves Pinto.

289

3. Representante dos Coordenadores da ProEx, Coordenador da Coordenadoria de Cursos de
290 Extensão (CCEX/ProEx) - Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto.

291

292

MEMBROS SEM DIREITO A VOTO

293

294 4. Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs/ProEx) – Prof. Dr. Luiz Fernando
295 Takase.

296

5. Coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult/ProEx) – Profa. Dra. Rochele Amorim
297 Ribeiro.

298

6. Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx) – Sra. Rosemeire Gallo
299 Mecca.

300

7. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Município (NuMun/ProEx) – Sr. Alexandre
301 Bueno

302

8. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau/ProEx) – Profa. Dr^a. Ana
303 Carolina Sartorato Beleza.

304

305 9. Secretária da Câmara de Atividades de Extensão (CAEx/CoEx) – Srta. Mariana Góis